



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Aprova o Plano de Trabalho do Projeto da “Escola Ideal”.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 04 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho do Projeto da “Escola Ideal”, que tem por objeto a cooperação técnica entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e o Ministério da Educação/INEP para a implantação dos sistemas unificados de avaliação do rendimento escolar, da educação básica.

Art. 2º - Este Plano de Trabalho servirá de fundamento para a celebração de convênio entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e o MEC/INEP.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora